

EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE 01 VAGA DE PROFESSOR COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA

A Direção da EE PROF. OLZANETTI GOMES, município de Ferraz de Vasconcelos, Diretoria de Ensino da Região de Suzano, com fundamento na Resolução SE 75, de 30/12/2014, Resolução SE nº 3, de 12/01/2015, Resolução SE 65 de 19/12/2016, Resolução SE 6 de 20/01/2017, alterada pela Resolução SE 3 de 12/01/2017 e na Resolução Seduc 3, de 11/01/2021, Resolução Seduc 53, de 29/06/2022 *que dispõe sobre a função Coordenador de Gestão Pedagógica e dá providências correlatas*, torna público o presente edital de abertura do Processo de Designação para a função de Coordenador de Gestão Pedagógica.

I. DOS REQUISITOS E HABILIDADES PARA O PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:

1. Ser Titular de cargo ou ser docente com vínculo garantido em lei (estável ou categoria F)
2. Contar no mínimo com 3 anos de experiência docente na rede estadual de ensino.
3. Ser portador de licenciatura plena

II. PARA DESEMPENHO DA FUNÇÃO O PROFESSOR COORDENADOR DEVERÁ APRESENTAR PERFIL PROFISSIONAL QUE ATENDA AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS:

1. Possuir liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo.
2. Mostrar-se flexível as mudanças e inovações pedagógicas.
3. Ter a disponibilidade para desenvolver ações em diferentes horários e dias da semana de acordo com as especificidades do posto de trabalho desta unidade escolar, bem como para ações que exijam deslocamentos e viagens.
4. Cumprir carga horária semanal de 40 horas.

III. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

Entrega da Proposta de Trabalho de 09 até 15/04/2025 das 9h às 17h na Secretaria da EE PROF OLZANETTI GOMES, localizada a Rua Sebastião Leite, 88, Vila Andeyara, em Ferraz de Vasconcelos/SP.

IV. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar cópias que ficarão retidas, dos seguintes documentos:

- a) Currículo Acadêmico ou Currículo Lates atualizado.
- b) Comprovação de conclusão de curso promovidos pela SEE/SP, em qualquer de suas instâncias, especialmente aqueles que se referirem à atuação do Coordenador de Gestão Escolar.
- c) Comprovação de cursos de atualização, especialização ou pós-graduação que considere pertinentes ao exercício da função de coordenador, nos termos das atribuições da função e do perfil profissional esperado.
- d) Documento oficial com foto (RG civil, CNH ou Passaporte Nacional) e CPF.
- e) Documento com contagem de tempo de serviço no magistério público estadual, que comprove

- 1.095 (um mil e noventa e cinco dias) de efetivo exercício.
f) Proposta de trabalho escrita.

V. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO:

1. Identificação completa incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências profissionais.
2. Justificativas e resultados esperados incluindo diagnóstico fundamentado, por meio dos resultados do SARESP ou de outras avaliações externas do segmento nível no qual pretende atuar.
3. Objetivos de descrição sintética das ações que pretende desenvolver.
4. Proposta de avaliação e acompanhamento do projeto e as estratégias previstas para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia.

VI. ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO:

A entrevista constará da apresentação pelo candidato (a) do seu histórico profissional e da proposta de trabalho, objeto de sua inscrição junto a Direção escolar. A entrevista será agendada previamente pela direção da Unidade Escolar.

Ferraz de Vasconcelos, 08 de abril de 2025.

Alexandre Leite da Silva
Diretor Escolar